

INDICAÇÃO Nº 064/19

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que estude junto à Secretaria Jurídica do Município a possibilidade de elaborar projeto de lei que torna obrigatório a instalação de porta de segurança e biombo de proteção nas agências bancárias e dá outras providências, sugestão enviada ao Executivo através do Anteprojeto de Lei nº 002 de 09 de agosto de 2016, de autoria do Vereador Aguinaldo Pires Galvão.

A presente solicitação se faz necessária, pois ainda, em nossa cidade existe agências bancárias que não possuem o biombo de proteção, equipamento importantíssimo para segurança dos funcionários, caixas dos bancos.

Segue em anexo cópia do Anteprojeto.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de fevereiro de 2019.

JOÃO DAVOLI
Vereador

AGUINALDO PIRES
Vereador